



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 06/79

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 4º, item I da Lei Municipal de nº 665/78 de 30 de novembro de 1978 e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JUNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:-

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	ADMINISTRAÇÃO	
0301-03070251.01	Construção de próprios Municipais	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	
01	Construção de próprios Municipais	100.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	DIV.DOS SERV.DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601-13764481.08	Construção de Galerias Pluviais	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	
01	Galerias Pluviais.....	100.000,00
0601-10603262.19	Manutenção do Cemitério	
3.1.3.0.00	Serviços de terceiros	
01	Reparos, adaptações e conservação.	10.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801	ADMINISTRAÇÃO	
0801-08070212.03	Serviços de Administração geral	
3.1.1.1.00	Pessoal civil	
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	
02	Gratif.p/prest.serviços extraord..	20.000,00
3.1.2.0.00	Material de consumo	
02	Combustíveis e lubrificantes.....	5.000,00
0802	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
0802-08421881.11	Construção e Instalação de escolas	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	
01	Construção de escolas.....	300.000,00
0803	DIVISÃO DE CULTURA	
0803-08480212.26	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.3.0.00	Serviços de terceiros	
02	Água e Energia Elétrica.....	10.000,00
4.1.4.0.00	Material Permanente	
01	Material Bibliográfico e outros...	30.000,00
	Total das Suplementações.....	575.000,00
	segue.....	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 06/79.....

fls 02

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

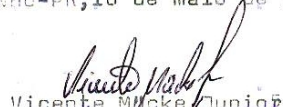
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	DIV.DOS SERV,DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601-13764491.09	Rede de Esgoto	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	
	01-Ampliação da rede de esgoto.....	60.000,00
0601-10603262.19	Manutenção do Cemitério	
3.1.2.0.00	Material de consumo	
	01-Mat.primas e materiais p/serv.div.	12.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0803	DIVISÃO DE CULTURA	
0803-08480212.26	Manutenção da Divisão de Cultura	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	
	01-Máquinas,motores e aparelhos e outros.	3.000,00
0803-08462281.12	Construção do Ginásio de Esportes	
4.1.1.0.00	Obras Públicas	
	01-Construção do Ginásio de Esportes..	500.000,00
	Total das Reduções.....	575.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR,18 de maio de 1979.

Registre-se e Publique-se  
Em, 18 de maio de 1979

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

  
Alcides Pedro Zolet  
Téc. Contab. CRF-PR nº 10.171